



União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

“Compromisso com a Comunidade Gaúcha”

Fundada em 23 de maio de 1975

“Entidade Oficial dos Vereadores do RS” reconhecida pela Lei Estadual nº12.023/03”.

MOÇÃO

A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL – UVERGS, por seu Presidente da Diretoria Executiva, **Vereador Antonio Inácio Baccarin**, em representação da edilidade gaúcha expressa nesta manifestação o repúdio à Proposta de Emenda Constitucional nº 35, de 2012, apresentada pelo Senador Cyro Miranda, de Goiás, quem sequer foi eleito, mas assumiu em virtude da renúncia do Governador goiano Marconi Perillo, uma excrescência do sistema eleitoral pátrio porque assume um mandato parlamentar sem voto.

Mas mesmo assim temos a sua proposta de emenda à Constituição, que visa alterar o disposto do inciso VI do art. 29 para dizer que somente os Vereadores dos Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes serão remunerados por subsídios, o que conforme o Censo 2010 subtrairá os subsídios de Vereadores de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) Cidades das 496 (quatrocentos e noventa e seis) que integram a União Federativa do Brasil, conforme art. 1º da Carta Constitucional.

Assim sagrada a autonomia política local, conforme o marco federativo disposto da Constituição da República, promulgada em 1988 sob o estigma da Constituição Cidadã, tal proposição avilta o *pacto federativo*, imiscuindo por mais uma vez naquilo que é reservada competência legislativa local, em afronta ao art. 64, § 4º, III, da Constituição.

Tal proposta politiqureira e despropositada dos reais sentidos do que seja do interesse público, isto porque os Vereadores das pequenas municipalidades assumem relevante papel no exercício da cidadania, e veem-se desmerecidos, enxovalhados, pretendendo assim essa PEC fazer fumaça às maracutaias palacianas que diariamente ganham as páginas dos jornais, desviando a atenção da população para manter naquele Planalto Central a verdadeira farra com o dinheiro público.

Conclamamos então que todas as Câmaras Municipais, reitero, que todas as Câmaras de Vereadores manifestem-se contrárias à PEC 35, de 2012, em tramitação no Senado Federal, pois o nobre **Senador, não eleito**, desconhece a política municipal, a dedicação pessoal com que cada um dos Vereadores tem para com a sua comunidade, não andando de terno e sapato inglês, mas calçando o chinelo, as alpargatas e botas, com as calças, bombachas e pilchas, por vezes remendadas, vivendo a vida real da sociedade, e não gozando das benesses da vida dos Palácios.

O que os Vereadores percebem como subsídios nesses pequenos Municípios retornam à própria comunidade, e tal pensamento de ser um cargo honorífica irá granjear a corrupção das Câmaras Municipais à vontade do Prefeito Municipal, como já está na pauta do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento do mensalão.